

Proc. Administrativo 3.518/2023

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 22/09/2023 às 10:21:48

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 440 - KIT FERRAMENTA PAIF

—
Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

A_REQUISICAO_440_KIT_FERRAMENTA_PAIF.docx
A_REQUISICAO_440_KIT_FERRAMENTA_PAIF.pdf
B_DECLARACAO_DE_DISPENSA_ART_24.pdf
B_DECLARACAO_DO_ORDENADOR_DE_DESPESA.pdf
B_Ferramenta_Funil_de_aprimoramento_do_PAIF_Ana_Pincolini.pdf
B_Funil_de_Aprimoramento_do_PAIF_Ana_Pincolini.pdf
B_JUSTIFICATIVA_DE_CONTRATACAO_DIRETA_Inciso_II.pdf
B_Pesquisa_de_ISBN_Portal_de_Servicos_CBL.pdf
B_Proposta_Funil_Ubirataassinado.pdf
C_Cartao_CNPJ_29_06_2023.pdf
C_CDN_ESTADUAL.pdf
C_CDN_FEDERAL.pdf
C_CDN_MUNICIPAL.pdf
C_certidao_dibito_trabalhista.pdf
C_CNH_Digital.pdf
C_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
C_contrato_social.pdf
C_DECLACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENORES.pdf
C_Declaracao_de_ nao_nepotismo_ assinado.pdf
C_DECLARACAO_DE_SUJEICAO_AO_INCISO_XXXIII_DO_ART_7.pdf
C_INSCRICAO_MUUNICIPAL.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudineia de Souza Lazare...	22/09/2023 11:20:56	1Doc CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI CPF 023.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C29D-9F37-F65A-2278**

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 440/2023

2. OBJETO

Aquisição de Ferramenta de Gestão de Processos de Trabalho do CRAS - Funil de Aprimoramento do PAIF

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-599,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	8780	3390390 50000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	934	599,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ Nº:	28.701.927/0001-78
Endereço:	ROD RSC-453, 760 BAIRRO NOVA SARDENHA - FARROUPILHA - RS

Ubiratã – Paraná, 22 de setembro de 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Contador(a)

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO	
Data de recebimento: ____/____/2023	_____
Hora: ____:____	Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 440/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Ferramenta de Gestão de Processos de Trabalho do CRAS - Funil de Aprimoramento do PAIF

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Em 1988, com a Constituição Federal, a Assistência Social passa a figurar como política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Ela é inserida no tripé da seguridade social, ao lado das políticas de saúde e previdência. Em 1993, é sancionada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e, em 2003, durante a IV Conferência Nacional de Assistência Social, em meio a pressões para dar efetividade à LOAS, delibera-se pela criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O novo paradigma inaugurado a partir desses marcos legais exige atualização constante e revisão de procedimentos técnicos e operativos do cotidiano dos serviços socioassistenciais. A Assistência Social, cada vez mais, passa a requerer um saber técnico e específico aos seus objetos de atenção, tais como a proteção social, a vulnerabilidade social e as situações de risco pessoal e social por violação de direitos. Com o objetivo de fomentar a educação permanente no SUAS, em 2012, é criado o Programa Nacional de Capacitação no SUAS (CAPACITASUAS) e, no ano seguinte, a Política Nacional de Educação Permanente no SUAS (PNEP), que tem como objetivo induzir a formação de uma cultura de educação permanente e atualização constante por parte dos profissionais da rede socioassistencial. Nesse contexto, cabe aos municípios e estados instrumentalizarem os seus trabalhadores e consolidarem espaços de capacitação e construção coletiva de novas práticas e saberes para a melhoria do atendimento prestado aos usuários do SUAS com vistas à cidadania. Cabe salientar que a educação permanente, conforme a PNEP, compreende duas dimensões: trabalho e educação. Na dimensão “trabalho” são consideradas as situações que surgem no cotidiano dos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, serviços de acolhimento) e exigem respostas de acordo com as realidades locais. Já a dimensão “pedagógica” trata das aprendizagens significativas, ou seja, aprendizagens que fazem sentido para os trabalhadores. Isso faz com que a educação permanente responda a necessidades específicas da organização do trabalho do SUAS em cada realidade local, possibilitando a revisão de processos de trabalho e tendo impacto direto sobre o trabalho. Enquanto a “educação continuada” se refere à continuidade da formação inicial (via pós-graduação, por exemplo) em processos escolarizados e nem sempre atende às necessidades que surgem no cotidiano dos serviços; a “educação permanente” ocorre no cotidiano do trabalho e tem aplicações mais práticas, podendo se processar por meio de supervisões técnicas, reuniões, discussões de caso, momentos de formação e construção coletiva, assim como de cursos livres.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$-599,00.

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	8780	3390390 50000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	934	599,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O período de vigência da contratação será de: 60 DIAS

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Claudineia Souza Lazaretti.

6.2. Fiscal do Contrato: Ana Carolina Rinaldi.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Ellen Thais da Silva.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
44521	1	1	Ferramenta de gestão de processos de trabalho do CRAS composta por, • Manual de instruções • E-book com a descrição de todo o processo; • Guia de Aplicação Prática • Instrumento para mapeamento de famílias novas • Cartaz exercício 1 – Atual processo de trabalho do CRAS • Cartaz Final – Processo de trabalho do CRAS após aplicação da ferramenta Funil • Bonus - três vídeo aulas sobre aprimoramento do Paif.	1	UN.	599,00	599,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O objeto será executado de maneira integral.

8.2. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será 5 dias úteis

8.3. O prazo para entrega do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de 05 dias úteis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Pagamento será efetuado: à vista, mediante documentação fiscal.

Ubiratã, 22 de Setembro de 2023.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Ferramenta de Gestão de Processos de Trabalho do CRAS - Funil de Aprimoramento do PAIF.

PREVISÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global e prazo dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Nota-se que a presente dispensa está dentro dos parâmetros de contratação por dispensa previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, a este ordenador de despesa apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ubiratã Pr. 22 de Setembro de 2023

Claudinéia de Souza Lazaretti
Secretaria de Assistência Social

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Claudineia Souza Lazaretti**, Secretária da Assistência Social de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes das requisições de Dispensa de Licitação, sob o nº 440/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubitatã Pr. 22 de Setembro de 2023

Claudineia Souza Lazaretti

 [_ \(https://www.facebook.com/anapincolini\)](https://www.facebook.com/anapincolini)
 [_ \(https://www.instagram.com/anapincolini/\)](https://www.instagram.com/anapincolini/)
 [_ \(https://www.youtube.com/c/SUASConversas\)](https://www.youtube.com/c/SUASConversas)

contato@anapincolini.com.br



Ana Pincolini [_ \(https://anapincolini.com.br/\)](https://anapincolini.com.br/)
Educação Permanente no Suas

CURSOS [\(https://anapincolini.com.br/cursos-2/\)](https://anapincolini.com.br/cursos-2/)

QUEM SOU [\(https://anapincolini.com.br/quem-sou/\)](https://anapincolini.com.br/quem-sou/)

LIVROS  [_ \(https://anapincolini.com.br/livro/\)](https://anapincolini.com.br/livro/)

CONTATO [\(https://anapincolini.com.br/contato/\)](https://anapincolini.com.br/contato/)

YOUTUBE [\(https://www.youtube.com/c/SUASConversas\)](https://www.youtube.com/c/SUASConversas)

kit Funil de Aprimoramento do PAIF [_ \(https://anapincolini.com.br/funil-de-](https://anapincolini.com.br/funil-de-)

[aprimoramento-do-paif/\)](#)





(<https://anapincolini.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Funil-Ana-Pincolini.png>)

Categorias: Ebook (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/ebook/>), Ferramenta (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/ferramenta/>)

Ferramenta Funil de aprimoramento do PAIF

R\$ 599,00

Em até 3x sem juros

QUANTIDADE

— 1 +



COMPRAR

Atenção! O funil de aprimoramento do Paif **não é** um curso e sim uma ferramenta para uso nos Cras de sua prefeitura.

Todos os cursos



JULHO

25, 26 E 27

19:30 às 22:30

Referência e contrarreferência



(<https://anapincolini.com.br/produto/e-de-cras-ou-e-de-creas-referenciamento-referencia-e-contrarreferencia-no-suas/>)

Cursos online ao vivo (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/cursos-online-ao-vivo/>)

É de CRAS ou é de CREAS? Referenciamento, referência e contrarreferência no SUAS
(<https://anapincolini.com.br/produto/e-de-cras-ou-e-de-creas-referenciamento-referencia-e-contrarreferencia-no-suas/>)

R\$ 350,00



OUT OF STOCK

ABRIL

25, 26 E 27

19:30 às 22:30

O CRAS e a rede



(<https://anapincolini.com.br/produto/desencastelando-o-cras-referenciamento-e-gestao-rede-na-protecao-basica/>)

Cursos online ao vivo (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/cursos-online-ao-vivo/>)

Desencastelando o CRAS: Referenciamento e gestão da rede na proteção básica
(<https://anapincolini.com.br/produto/desencastelando-o-cras-referenciamento-e-gestao-rede-na-protecao-basica/>)

R\$ 350,00



SETEMBRO

 **26, 27 E 28**

 **19:30 *às* 22:30**

CREAS/PAEFI



(<https://anapincolini.com.br/produto/no-miudinho-do-paefi/>)

Cursos online ao vivo (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/cursos-online-ao-vivo/>)

No miudinho do PAEFI: trabalho social especializado no CREAS
(<https://anapincolini.com.br/produto/no-miudinho-do-paefi/>)

R\$ 350,00





(<https://anapincolini.com.br/produto/coordenacao-de-cras-e-creas/>)

Cursos online ao vivo (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/cursos-online-ao-vivo/>)

GESTÃO E SOLIDÃO: SERÁ QUE SIM, SERÁ QUE NÃO?

(<https://anapincolini.com.br/produto/coordenacao-de-cras-e-creas/>)

R\$ 400,00



OUT OF STOCK

JUNHO

27, 28 E 29

19:30 às 22:30

Grupos no SUAS



(<https://anapincolini.com.br/produto/trabalhando-com-grupos-no-suas-paif-paefi-e-mse/>)

Cursos online ao vivo (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/cursos-online-ao-vivo/>)

Trabalhando com grupos no SUAS: as ações coletivas no PAIF e no PAEFI
(<https://anapincolini.com.br/produto/trabalhando-com-grupos-no-suas-paif-paefi-e-mse/>)

R\$ 350,00



OUT OF STOCK

ONLINE E AO VIVO

II JORNADA DE ATUALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA NO SUAS

AGOSTO
DIAS 29, 30 e 31

INSCREVA-SE!

PARA VOCÊ OU PREFEITURA

(<https://anapincolini.com.br/produto/jornada-de-atualizacao-em-psicologia-no-suas/>)

Cursos online ao vivo (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/cursos-online-ao-vivo/>)

II Jornada de atualização em psicologia no SUAS

(<https://anapincolini.com.br/produto/jornada-de-atualizacao-em-psicologia-no-suas/>)

R\$ 350,00



OUT OF STOCK

MARÇO

28, 29 E 30

19:30 às 22:30

Reordenamento de CRAS



(<https://anapincolini.com.br/produto/reordenamento-de-cras-arrumando-a-casa-das-familias/>)

Cursos online ao vivo (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/cursos-online-ao-vivo/>)

Reordenamento de CRAS: Arrumando a “casa das famílias”

(<https://anapincolini.com.br/produto/reordenamento-de-cras-arrumando-a-casa-das-familias/>)

R\$ 350,00



Ana Pincolini
Educação Permanente no Suas

OUTUBRO

24, 25 E 26

19:30 às 22:30

CREAS/MSE

Quem sou (<https://anapincolini.com.br/quem-sou/>)

Cursos (<https://anapincolini.com.br/cursos-2>)

Livro Psicologia que sobe morro e desce ladeira (<https://anapincolini.com.br/livro/>)

Livro A meninas Loas teve um filho

Suas Conversas no Youtube (<https://www.youtube.com/c/SUASConversas>)

Contato (<https://anapincolini.com.br/contato/>)

Política de privacidade (<https://anapincolini.com.br/politica-de-privacidade/>)

Ana Maria Franchi Pincolin

CNPJ: 28.701.927/0001-73

Área Rural, N° 760

Farroupilha - RS



2023© Ana Pincolini. Todos os direitos reservados.

(<https://anapincolini.com.br/produto/trabalho-social-especializado-nas-mse-no-crea/>)

Cursos online ao vivo (<https://anapincolini.com.br/categoria-produto/cursos-online-ao-vivo/>)

Trabalho social especializado nas MSE no CREAS: entre o SUAS e o SINASE
(<https://anapincolini.com.br/produto/trabalho-social-especializado-nas-mse-no-crea/>)

R\$ INSCREVA-SE!



Fique por dentro das novidades sobre cursos e conteúdo novo

Email*

Email

INSCREVA-SE





Troque o extintor de incêndio pelo guarda-chuva do PAIF

12 x de R\$ 59,78

R\$ 599,00 à vista

QUERO O FUNIL (<https://anapincolini.com.br/produto/funil-de-aprimoramento-do-paif/>)



A primeira ferramenta prática construída especialmente para o reordenamento do processo de trabalho do CRAS por meio do aprimoramento do PAIF



Você não aguenta mais...

- Apagar incêndio
- Enxugar gelo
- Trabalhar somente com “emergências”
- Não dar continuidade ao acompanhamento das famílias
- Sentir que o CRAS poderia fazer muito mais pelas famílias e pelo território, mas está afogado na demanda espontânea.





TROQUE ISSO:

"O CRAS não faz o PAIF"
"O CRAS vive apagando incêndio"
"O trabalho do CRAS é como enxugar gelo"
"A cesta básica toma todo o tempo do CRAS" "O CRAS é o plantão de emergências"

POR ISSO:

Como reorganizar o processo de trabalho do CRAS por meio do aprimoramento do PAIF?



O Funil de aprimoramento do PAIF foi criado para ajudar o seu CRAS a responder essa pergunta.

QUERO O FUNIL (<https://anapincolini.com.br/produto/funil-de-aprimoramento-do-paif/>)



O que é o Funil de Aprimoramento do PAIF?

É uma ferramenta de gestão de processos de trabalho do CRAS

É uma ferramenta de aplicação prática de estratégias de aprimoramento do PAIF.

Ser uma ferramenta de gestão de processos de trabalho do CRAS significa que o Funil é só para gestores?

NÃO. Mas pode ajudar coordenadores de CRAS a reorganizarem toda a rotina do CRAS.

- Possibilita um processo de reordenamento no ritmo de cada município envolvendo toda a equipe do CRAS.

Ser uma ferramenta de aplicação prática de estratégias de aprimoramento do PAIF significa que o Funil é só para a equipe técnica? Não. Mas pode ajudar a equipe técnica a aprimorar a forma como executa o PAIF.

- Considerando o que a ferramenta entrega, o investimento é muito baixo.

O FUNIL É PARA TODA A EQUIPE DO CRAS.

O que faz parte dessa ferramenta?

O kit Funil de Aprimoramento do PAIF é composto por:

Manual de instruções

E-book com a descrição de todo o processo;

Guia de Aplicação Prática

Instrumento para mapeamento de famílias novas

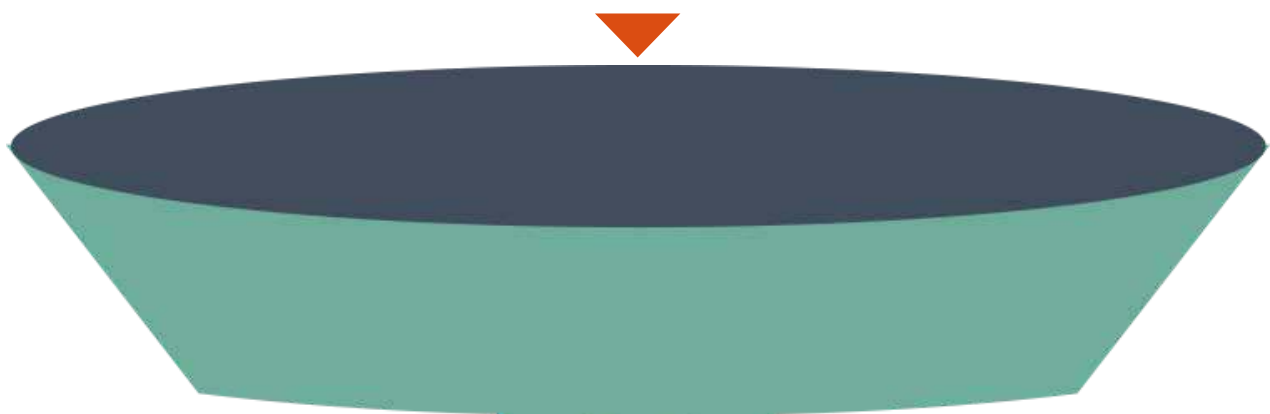
Cartaz exercício 1 – Atual processo de trabalho do CRAS

Cartaz Final – Processo de trabalho do CRAS após aplicação da ferramenta Funil





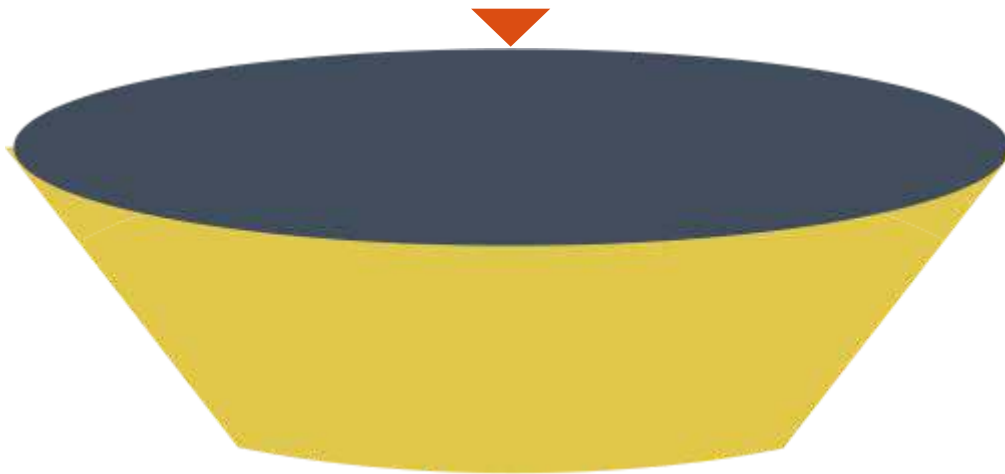
EU QUERO (https://anapicardium.br/producao/funil-de-aprimoramento-do-paif/)
 Conheça as etapas que fazem parte do Funil de Aprimoramento do CRAS



Etapa 01 ORGANIZAR A ACOLHIDA

Esta etapa tem dois objetivos e cinco ações. O tempo estimado para a concluir é de dois meses.

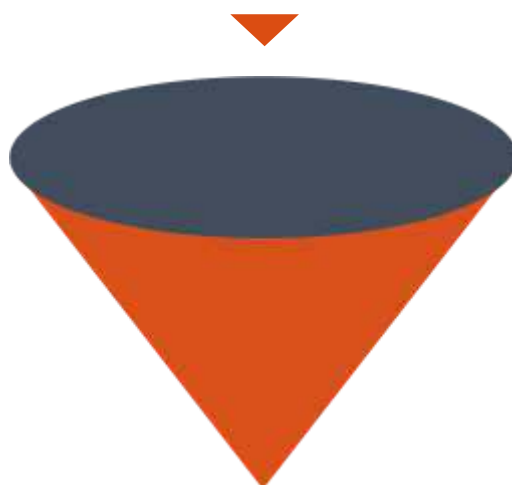




Etapa 02

DIVERSIFICAR O ATENDIMENTO

Esta etapa tem um objetivo e duas ações. O tempo estimado varia de quatro a seis meses.



Etapa 03

GARANTIR ACOMPANHAMENTO

Esta etapa tem dois objetivos e seis ações. O tempo estimado para conclusão é de dois meses.



Única no mercado, a ferramenta Funil de Aprimoramento DO PAIF apresenta uma sugestão de trilha metodológica e prática. É uma sequência lógica que vai ajudar você e sua equipe a reordenar o trabalho social com famílias (PAIF)



Prazer

Eu sou Ana Pincolini

Sou psicóloga, graduada pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e trabalho no Suas desde 2008. Tenho experiência como técnica de nível superior e como gestora. Sou mestre em psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na área de desenvolvimento em situações de risco, especialmente na violência sexual intrafamiliar.

Já trabalhei no setor privado (psicologia clínica) e na esfera pública nas áreas de Saúde (SUS), Educação e Assistência Social (Suas). Nesta última, tenho participado da construção das práticas da psicologia e acompanhado a evolução dessa política pública nos últimos anos.

Apresento o canal Suas Conversas, no You Tube, que difunde, gratuitamente, informações e saberes sobre a assistência social, contribuindo com a educação permanente no Suas. Já publiquei artigos em revistas científicas e um livro no qual conto minhas experiências, na forma de “vinhetas não (?) clínicas”.

Perguntas frequentes:

► **Para quem é o Funil de Aprimoramento do PAIF?**

► **Quantos kits um CRAS deve comprar?**

► **O Funil de Aprimoramento do PAIF substitui as orientações técnicas oficiais sobre o PAIF?**



Qual o investimento para ter a Ferramenta de Aprimoramento do PAIF?



FUNIL DE APRIMORAMENTO DO PAIF

Preço po tempo limitado

12 x R\$ **59,78** A VISTA R\$ 599,00

QUERO O FUNIL DO PAIF (<https://anapincolini.com.br/produto/funil-de-aprimoramento-do-paif/>)



VISA



AMEX



G Pay



hotmart

Compra segura com garantia incondicional de 7 dias.

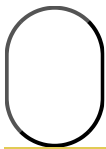
*Parcelamento com tarifa via cartão de crédito.

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato com a minha equipe de suporte de whatsapp e seja atendido prontamente através do botão abaixo:

Entrar em contato com o suporte (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5554996572904>)





Fique por dentro das novidades sobre cursos e conteúdo novo

Email*

Email

INSCREVA-SE



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

CONTRATADO: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ nº 28.701.927/0001-78 , estabelecida na ROD. RSC-453, 760 BAIRRO NOVA SARDENHA - FARROUPILHA – RS.

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; a ferramenta é única e exclusiva conforme o registro do ISBN (International Standard Book Number).

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Ubiratã-Pr, 22 de Setembro de 2023.

CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI
Secretário da Assistência Social

Agência Brasileira do ISBN



isbn

BUSCA DE PUBLICAÇÕES

ISBN

▼

9786500636994

Q

Termo pesquisado: 9786500636994

Filtrar por Selo: Q

☐ Ana M F Pincolini (1)

Filtrar por Autor(a): Q

☐ Ana Maria Franchi Pincolini (1)

Filtrar

Exibindo resultados 1 a 1 de 1

Ordenar por:

Relevância

▼

Crescente

▼

Funil de Aprimoramento do PAIF

978-65-00-63699-4 (Origem: CBL)

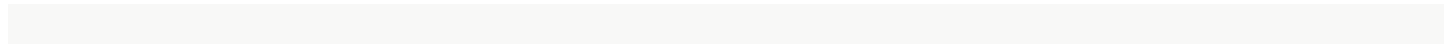
Ana M F Pincolini

Ana Maria Franchi Pincolini

Ciências sociais

Digital

ISBN atribuído em 2023 | Publicado em 2023





Ana Pincolini

Educação Permanente no Suas

CNPJ: 28701927/0001-78

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA

OBJETO: Ferramenta Kit Funil de
Aprimoramento do PAIF

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Ubiratã - PR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E BREVE CURRÍCULO:

Responsável Técnica:

Ana Maria Franchi Pincolini

Formação:

Graduação em Psicologia-Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, 2004)

Mestrado em Psicologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, 2010)

Experiência profissional:

Cinco anos de atuação em equipe técnica no CRAS

Quatro anos de atuação na coordenação do CREAS

Dois anos de atuação enquanto diretora de proteção social especial de Caxias do Sul/RS

Dois anos de atuação enquanto diretora de gestão do Suas de Caxias do Sul/RS

Produção técnica e acadêmica:

Revisão e redação final de produções técnicas do município de Caxias do Sul (RS):

Protocolo de gestão CRAS Caxias do Sul: CRAS que temos - CRAS que queremos (2012)

Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Caxias do Sul (2014)

Plano de Contingência para enfrentamento da Covid-19 – Caxias do Sul (2020)

Protocolo de gestão dos CREAS de Caxias do Sul (2020)

Artigos publicados em revistas científicas:

Bem-estar subjetivo em famílias com histórico de abuso sexual intrafamiliar. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, v. 5, p. 3-22, 2012.

Caracterização da violência sexual a partir de denúncias e sentenças judiciais. Psicologia em Pesquisa (UFJF), v. 6, p. 19-28, 2012.

Abusadores sexuais adultos e adolescentes no sul do Brasil: Pesquisa em denúncias e sentenças judiciais. Temas em Psicologia (Ribeirão Preto), v. 22, p. 301-311, 2014.

Grupos multifamiliares para responsáveis de adolescentes em conflito com a lei: Relato de experiência e proposta de intervenção. Revista SocioEducação (Rio de Janeiro), 1 (01), p. 49-65, 2019.

Livro publicado:

Psicologia que sobe morro e desce ladeira: vinhetas não (?) clínicas de atuação da psicologia no Cras. Editora Appris, 2021.

JUSTIFICATIVA

Em 1988, com a Constituição Federal, a Assistência Social passa a figurar como política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Ela é inserida no tripé da seguridade social, ao lado das políticas de saúde e previdência. Em 1993, é sancionada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e, em 2003, durante a IV Conferência Nacional de Assistência Social, em meio a pressões para dar efetividade à LOAS, delibera-se pela criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O novo paradigma inaugurado a partir desses marcos legais exige atualização constante e revisão de procedimentos técnicos e operativos do cotidiano dos serviços socioassistenciais. A Assistência Social, cada vez mais, passa a requerer um saber técnico e específico aos seus objetos de atenção, tais como a proteção social, a vulnerabilidade social e as situações de risco pessoal e social por violação de direitos.

Com o objetivo de fomentar a educação permanente no SUAS, em 2012, é criado o Programa Nacional de Capacitação no SUAS (CAPACITASUAS) e, no ano seguinte, a Política Nacional de Educação Permanente no SUAS (PNEP), que tem como objetivo induzir a formação de uma cultura de educação permanente e atualização constante por parte dos profissionais da rede socioassistencial.

Nesse contexto, cabe aos municípios e estados instrumentalizarem os seus trabalhadores e consolidarem espaços de capacitação e construção coletiva de novas práticas e saberes para a melhoria do atendimento prestado aos usuários do SUAS com vistas à cidadania.

Cabe salientar que a educação permanente, conforme a PNEP, compreende duas dimensões: trabalho e educação. Na dimensão “trabalho” são consideradas as situações que surgem no cotidiano dos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, serviços de acolhimento) e exigem respostas de acordo com as realidades locais. Já a dimensão “pedagógica” trata das aprendizagens significativas, ou seja, aprendizagens que fazem sentido para os trabalhadores. Isso faz com que a educação permanente responda a

necessidades específicas da organização do trabalho do SUAS em cada realidade local, possibilitando a revisão de processos de trabalho e tendo impacto direto sobre o trabalho. Enquanto a “educação continuada” se refere à continuidade da formação inicial (via pós-graduação, por exemplo) em processos escolarizados e nem sempre atende às necessidades que surgem no cotidiano dos serviços; a “educação permanente” ocorre no cotidiano do trabalho e tem aplicações mais práticas, podendo se processar por meio de supervisões técnicas, reuniões, discussões de caso, momentos de formação e construção coletiva, assim como de cursos livres.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Ferramenta:

Kit Funil de Aprimoramento do PAIF

Descrição:

É uma ferramenta de gestão de processos de trabalho do CRAS composta por,

- Manual de instruções
- E-book com a descrição de todo o processo;
- Guia de Aplicação Prática
- Instrumento para mapeamento de famílias novas
- Cartaz exercício 1 – Atual processo de trabalho do CRAS
- Cartaz Final – Processo de trabalho do CRAS após aplicação da ferramenta Funil
- Bonus - três vídeo aulas sobre aprimoramento do Paif

INVESTIMENTO

R\$ 599,00 a serem pagos após emissão da Nota Fiscal.

Dados Bancários (para uso em caso de aprovação da proposta):

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 3712 Operação: 003 Conta Pessoa Jurídica: 1196-0

CNPJ: 28701927/0001-78

Farroupilha 20 de setembro de 2023

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

GERSON DALZUCHIO

Data: 20/09/2023 12:38:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável

Gerson Dalzochio CPF:00804560910



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.701.927/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD RS-453, KM 18 - LINHA RIO BURATI	NÚMERO 760	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 95.183-993	BAIRRO/DISTRITO NOVA SARDENHA	MUNICÍPIO FARROUPILHA	UF RS
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@ANAPINCOLINI.COM.BR	TELEFONE (54) 9657-2904
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **20:29:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUC E COMUN VISUAL LTDA**

CNPJ base: **28.701.927/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25883526**
Autenticação: **36074329**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 28.701.927/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:21 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **800E.A0C3.43C7.D962**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Farroupilha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/9586

Válida para alienação de bens imóveis urbanos somente se apresentada com a CND específica do imóvel.

Dados do Contribuinte

Razão Social: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL
CNPJ: 28.701.927/0001-78
Endereço: ROD RSC-453, 760
Complemento:
Bairro: NOVA SARDENHA
Cidade: FARROUPILHA
Estado: RS
CEP: 95183-993

É CERTIFICADO, para fins de direito, que o contribuinte acima identificado não possui nenhum débito com a municipalidade, quer de tributos mobiliários, quer de tributos imobiliários. A Fazenda Municipal reserva-se, entretanto, o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive do período nesta certidão compreendido. Válida para participações em licitações nos termos do artigo 27, IV e 29, III da lei 8666 de 21/06/1993.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.farroupilha.rs.gov (acessando o atendimento ao cidadão), OU JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.

Dígito Verificador: 9232

Certidão emitida em: 14/09/2023

Com validade até: 13/12/2023

Data impressão: 14/09/2023 - 08:33

<https://farroupilha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Praça Emancipação, S/N - CEP: 95170-444 - Centro - FARROUPILHA - RS
Fone/Fax: (54)32681611



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.701.927/0001-78

Certidão nº: 48488616/2023

Expedição: 14/09/2023, às 08:29:20

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.701.927/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2214033636

NOME
GERSON DALZUCHIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2085480479 SJS/DI RS

CPF
008.045.690-10

DATA NASCIMENTO
14/08/1985

FILIAÇÃO
CLENIO ANTONIO DALZUCHIO
CECILIA NARDI DALZUCHIO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03894464104

VALIDADE
23/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
23/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59897961805
RS246047798

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.701.927/0001-78
Razão Social: ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI
Endereço: RUA ITALO ZANELLA 64 / FARROUPILHA / NOVA PETROPOLIS / RS / 95150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110394775722435

Informação obtida em 14/09/2023 08:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



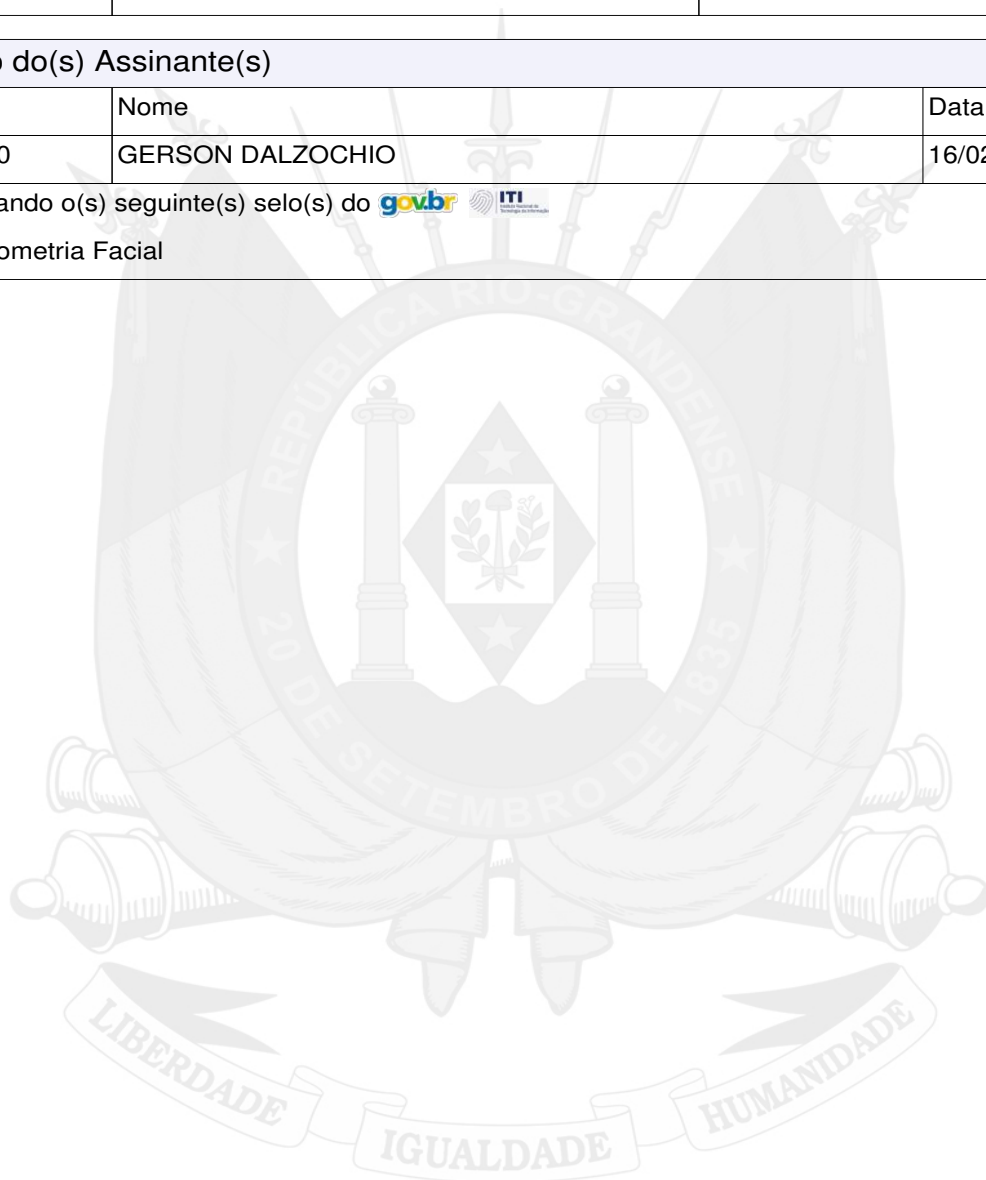
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.668-0	RSP2300022959	21/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.045.690-10	GERSON DALZUCHIO	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209847862 em 16/02/2023 da Empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28701927000178 e protocolo 230226680 - 21/01/2023. Autenticação: CE752A3C2637D1E16E83AE5CA1D457F83C1C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/022.668-0 e o código de segurança 6oiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 986.018.810-68, residente e domiciliada à Rua Mario de Boni, Nº 1894, Apto 201, Bairro Sanvitto, em Caxias do Sul, CEP 95012-580;

empresária da EMPRESA INDIVIDUAL sob o nome empresarial de **28.701.927 ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI** com sede à Área Rural, Nº 760, Casa 760, Bairro Área Rural de Farroupilha, em Farroupilha – RS, CEP 95181-899; inscrita na JUCISRS sob o NIRE 4380576434-3 em 21/09/2017 e no CNPJ sob o nº 28.701.927/0001-78, resolve, neste ato, alterar o Instrumento de Inscrição de Empresária Individual, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta Empresa Individual, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, o

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 986.018.810-68, residente e domiciliada à Rua Mario de Boni, Nº 1894, Apto 201, Bairro Sanvitto, em Caxias do Sul, CEP 95012-580 e;

GERSON DALZUCHIO, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 008.045.690-10, residente e domiciliado à Rua Mario de Boni, Nº 1894, Apto 201, Bairro Sanvitto, em Caxias do Sul, CEP 95012-580;

passam a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**.



Rua Jacob Luchesi 3635, Sala Térrea – Bairro Santa Catarina – Caxias do Sul/RS – Brasil
<http://www.ricacontabilidade.com.br> ☎ 54 3211 5959 📞 54 99909 1046



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209847862 em 16/02/2023 da Empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28701927000178 e protocolo 230226680 - 21/01/2023. Autenticação: CE752A3C2637D1E16E83AE5CA1D457F83C1C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/022.668-0 e o código de segurança 6oiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede à Rodovia RS-453, KM 18 – Linha Rio Burati, Nº 760, Bairro Nova Sardenha, em Farroupilha - RS, CEP 95183-993; podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto social a atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos, edição de livros e revistas, atividades de marketing, webdesing, publicidade e criação de material publicitário.

Cláusula Quarta – O início de atividade da empresa é datado em 21/09/2017. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente neste ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI	1.500	1.500,00
GERSON DALZUCHIO	1.500	1.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	3.000	3.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GERSON DALZUCHIO** e este representará a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, isoladamente nos negócios da sociedade, ficando proibido o uso da firma em fianças, avais, endossos ou abonos. Deverão contar com a assinatura de todos os sócios, os atos que impliquem na aquisição, alienação ou permuta de bens imóveis e participações societárias de qualquer espécie; a contratação de empréstimos pela sociedade quer na qualidade mutuante ou na de mutuatária; e a nomeação de administrador não sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Rua Jacob Luchesi 3635, Sala Térrea – Bairro Santa Catarina – Caxias do Sul/RS – Brasil
<http://www.ricacontabilidade.com.br> ☎ 54 3211 5959 📞 54 99909 1046

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando o mesmo está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002. Declara ainda, sob as penas da lei, que a entidade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Farroupilha para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

Caxias do Sul, 20 de janeiro de 2023.

ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI
Sócia

GERSON DALZUCHIO
Sócio Administrador



Rua Jacob Luchesi 3635, Sala Térrea – Bairro Santa Catarina – Caxias do Sul/RS – Brasil
<http://www.ricacontabilidade.com.br> ☎ 54 3211 5959 📞 54 99909 1046



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

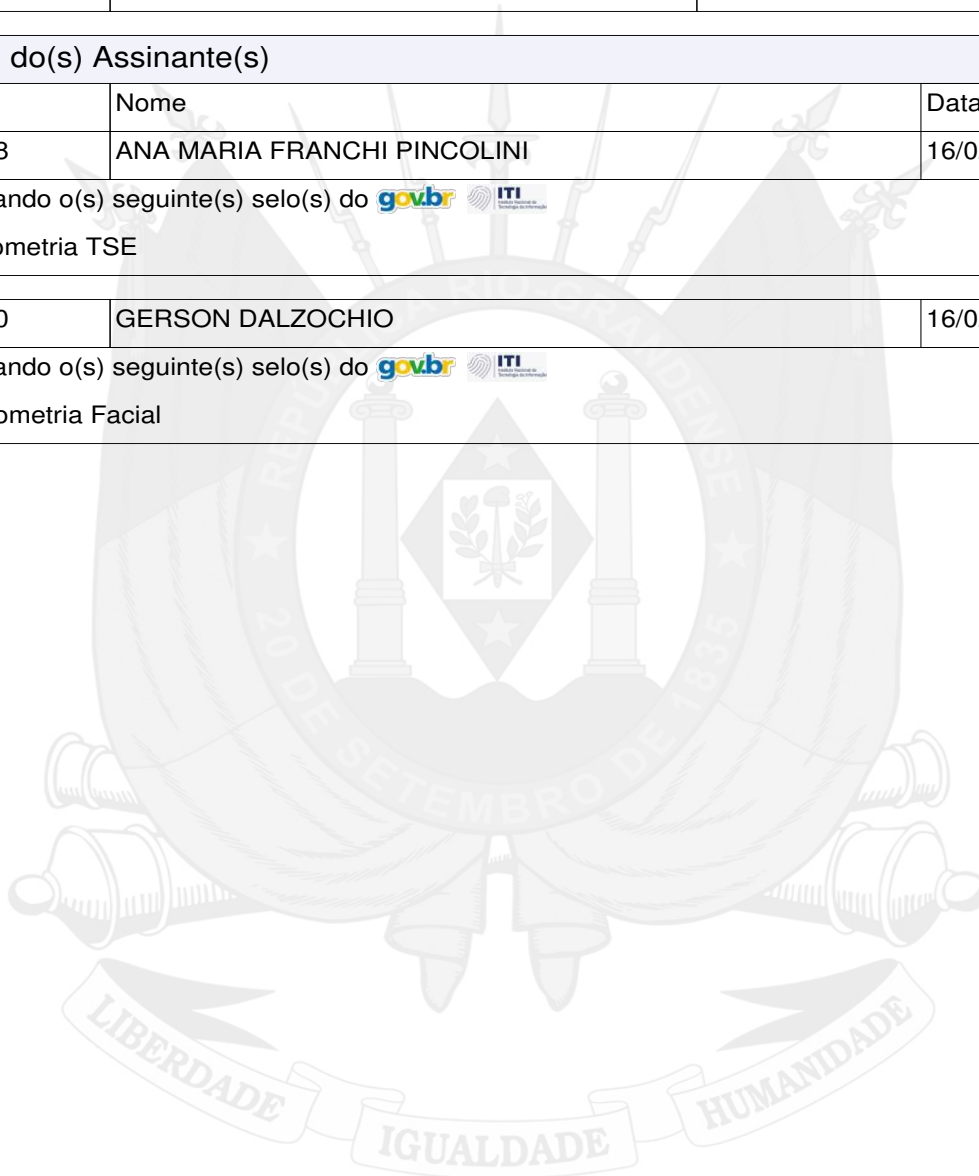
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/022.668-0	RSP2300022959	21/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.018.810-68	ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

008.045.690-10	GERSON DALZUCHIO	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209847862 em 16/02/2023 da Empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28701927000178 e protocolo 230226680 - 21/01/2023. Autenticação: CE752A3C2637D1E16E83AE5CA1D457F83C1C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/022.668-0 e o código de segurança 6oiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PINCOLINI E DALZOCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, de CNPJ 28.701.927/0001-78 e protocolado sob o número 23/022.668-0 em 21/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209847862, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.045.690-10	GERSON DALZOCHIO	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.045.690-10	GERSON DALZOCHIO	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		
986.018.810-68	ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 15:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/022.668-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209847862 em 16/02/2023 da Empresa PINCOLINI E DALZOCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28701927000178 e protocolo 230226680 - 21/01/2023. Autenticação: CE752A3C2637D1E16E83AE5CA1D457F83C1C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/022.668-0 e o código de segurança 6oiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

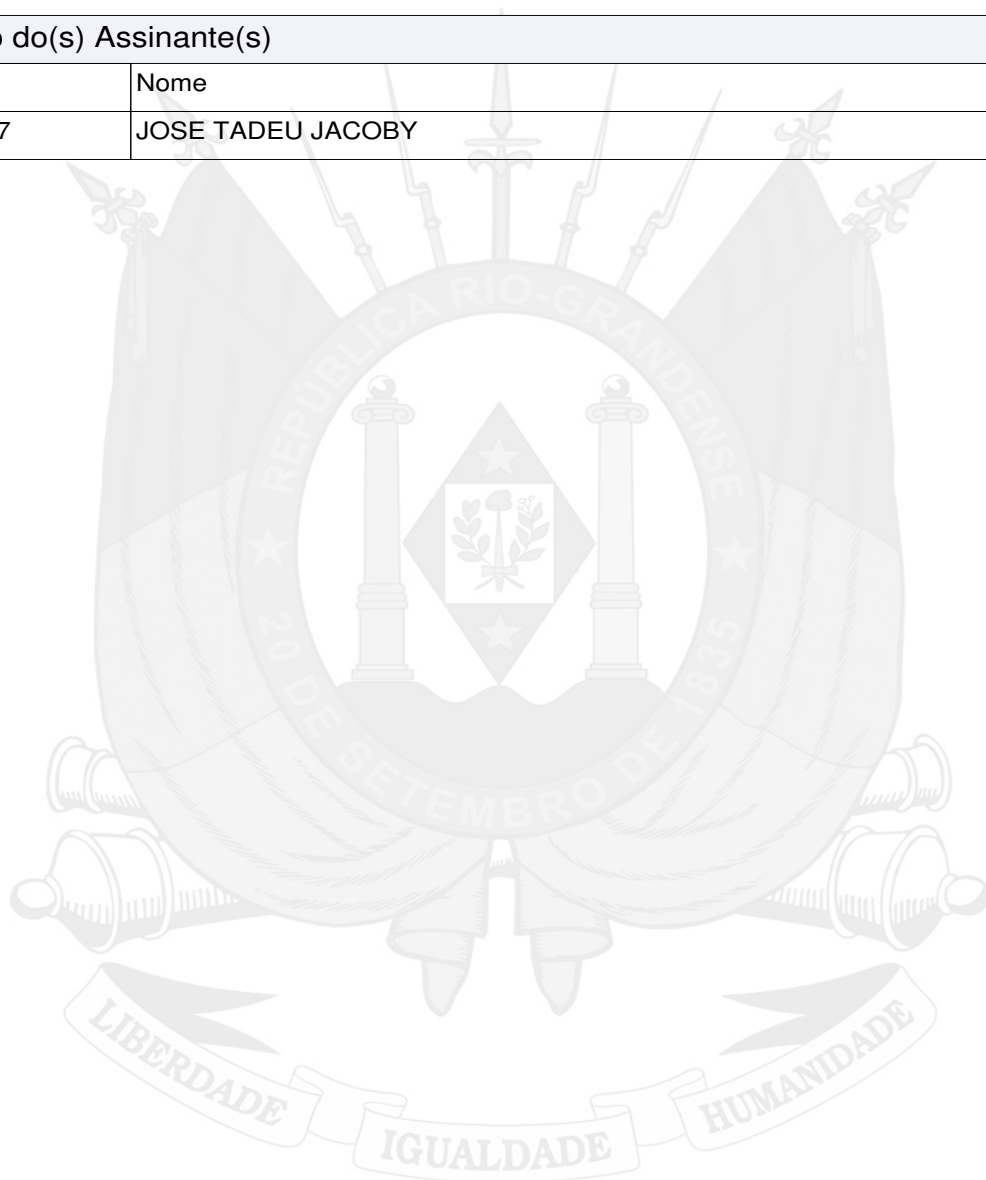


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209847862 em 16/02/2023 da Empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 28701927000178 e protocolo 230226680 - 21/01/2023. Autenticação: CE752A3C2637D1E16E83AE5CA1D457F83C1C7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/022.668-0 e o código de segurança 6oiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Eu, Ana Maria Franchi Pincolini, representante legal da empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, declaro, sob as penas da lei, que a empresa **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA** atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Caxias do Sul – RS, 27/03/2023



Documento assinado digitalmente
ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI
Data: 27/03/2023 16:13:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura do Representante Legal)

CPF: 98601881068

RG: 4074592462

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

DECLARAÇÃO PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 28701927000178, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Gerson Dalzuchio, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2085480479 e do CPF nº 00804569010, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação /Inexigibilidade, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Farroupilha, RS, 20 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
GERSON DALZUCHIO
Data: 20/09/2023 14:58:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Gerson Dalzochio, representante legalmente constituído da proponente PINCOLINI E DALZOCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 28701927000178, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Farroupilha RS 20 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
 **GERSON DALZOCHIO**
Data: 20/09/2023 14:58:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº 28701927000178
RG nº 2085480479



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Farroupilha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 19712

Dados do Contribuinte

Proprietário: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 28.701.927/0001-78
Endereço: ROD RSC-453, 760
Complemento:
Bairro: NOVA SARDENHA
Cidade: FARROUPILHA
Estado: RS
CEP: 95183-993

Data de Abertura: 27/09/2017

Lei da Liberdade Economica:

Atividade	Principal
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	☒
Edição de livros	☐
Edição de revistas	☐
Agências de publicidade	☐
Cursos preparatórios para concursos	☐
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	☐

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Farroupilha, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.farroupilha.rs.gov.br (atendimento ao cidadão) OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Dígito Verificador: 2068

Certidão emitida em: 14/09/2023

Com validade até: 13/12/2023

Data impressão: 14/09/2023 - 08:32

<https://farroupilha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Praça Emancipação, S/N - CEP: 95170-444 - Centro - FARROUPILHA - RS
Fone/Fax: (54)32681611

Proc. Administrativo (Nota interna 22/09/2023 10:23) 3.518/2023

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: -

Data: 22/09/2023 às 10:23:38

Solicitando assinatura do Fiscal de Contrato!

—

Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:

TERMO_DE_CIENCIA_FISCAL_DE_CONTRATO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ana Carolina Rinaldi	25/09/2023 10:51:12	1Doc ANA CAROLINA RINALDI CPF 054.XXX.XXX-52

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B144-D373-08BF-5A7F**

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 440/2023

OBJETO: Aquisição de Ferramenta de Gestão de Processos de Trabalho do CRAS - Funil de Aprimoramento do PAIF.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social

SERVIDOR: Ana Carolina Rinaldi

CARGO/ FUNÇÃO/SETOR DE LOTAÇÃO : Assistente Social

FONE DE CONTATO: (44) 3543-1369

E-MAIL: cmdcaubiratapr@gmail.com

Ubiratã, 22 de Setembro de 2023

Assinatura do fiscal do contrato

Proc. Administrativo 1- 3.518/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 22/09/2023 às 11:40:10

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição se trata de contratação direta

—

Viviane Cristina Ciciliato Retamero

administrativo

Proc. Administrativo 2- 3.518/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 22/09/2023 às 15:12:13

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

—

Fábio Dalécio

Prefeito de Ubatã

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/09/2023 às 08:32:45

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalte-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cristiane Fatima Zolin	25/09/2023 08:33:04	1Doc	CRISTIANE FATIMA ZOLIN CPF 088.XXX.XXX-02
Claudinei Edson Dalla Cort...	25/09/2023 08:49:43	1Doc	CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE CPF 819.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8A44-14B1-76A9-C759**

Proc. Administrativo 4- 3.518/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/09/2023 às 10:08:50

Segue para minuta.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 3.518/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAS-Licitação - Setor de Licitações Assistência Social - A/C Fabio C.

Data: 25/09/2023 às 13:53:48

Prezado,

No caso em tela, será necessário formalização contratual? Visto que o prazo de entrega, e execução, bem como pagamento serão quase imediato, podemos dispensar tal formalismo.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo (Nota interna 25/09/2023 15:13) 3.518/2023

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: -

Data: 25/09/2023 às 15:13:22

Prezado, pode sim!

Obrigado

—

Fabio Augusto Celestino

Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Proc. Administrativo 6- 3.518/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 25/09/2023 às 15:31:52

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da presente contratação.

Para tanto, segue acostado minuta do termo, bem como documentação para análise.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

MINUTA_DO_TERMO_KIT_FERRAMENTA_PAIF.pdf

MINUTA_TERMO_KIT_FERRAMENTA_PAIF.docx

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2023.

2. OBJETO: Aquisição de Ferramenta de Gestão de Processos de Trabalho do CRAS - Funil de Aprimoramento do PAIF.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.701.927/0001-78, com sede na ROD RSC-453, 760 BAIRRO NOVA SARDENHA - FARROUPILHA - RS.

5. VALOR: R\$-599,00 (Quinhentos e nove e nove reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 25/09/2023 às 15:38:42

Segue Certidão consolidada do TCU.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

CERTIDAO_CONSOLIDADA_TCU.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 15:36:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **28.701.927/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Administrativo 7- 3.518/2023

De: Kamila R. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/09/2023 às 16:30:40

Segue anexo parecer jurídico.

—
Kamila Jordana S. Rodrigues
Advogada Pública

OAB/PR 99.140

Anexos:

PJ_3518.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Kamila Jordana Rodrigues	27/09/2023 16:31:06	1Doc KAMILA JORDANA RODRIGUES CPF 081.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9DBA-7B73-7638-7343**

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2023

OBJETO: Aquisição de Ferramenta de Gestão de Processos de Trabalho do CRAS - Funil de Aprimoramento do PAIF.

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 467/2022, consistente na formalização de procedimento na modalidade indicada de dispensa de licitação, para Aquisição de Ferramenta de Gestão de Processos de Trabalho do CRAS - Funil de Aprimoramento do PAIF.

A justificativa é de que *“Em 1988, com a Constituição Federal, a Assistência Social passa a figurar como política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Ela é inserida no tripé da seguridade social, ao lado das políticas de saúde e previdência. Em 1993, é sancionada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e, em 2003, durante a IV Conferência Nacional de Assistência Social, em meio a pressões para dar efetividade à LOAS, delibera-se pela criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O novo paradigma inaugurado a partir desses marcos legais exige atualização constante e revisão de procedimentos técnicos e operativos do cotidiano dos serviços socioassistenciais. A Assistência Social, cada vez mais, passa a requerer um saber técnico e específico aos seus objetos de atenção, tais como a proteção social, a vulnerabilidade social e as situações de risco pessoal e social por violação de direitos. Com o objetivo de fomentar a educação permanente no SUAS, em 2012, é criado o Programa Nacional de Capacitação no SUAS (CAPACITASUAS) e, no ano seguinte, a Política Nacional de Educação Permanente no SUAS (PNEP), que tem como objetivo induzir a formação de uma cultura de educação permanente e atualização constante por parte dos profissionais da rede socioassistencial. Nesse contexto, cabe aos municípios e estados instrumentalizarem os seus trabalhadores e consolidarem espaços de capacitação e construção coletiva de novas práticas e saberes para a melhoria do atendimento prestado aos usuários do SUAS com vistas à cidadania. Cabe salientar que a educação permanente, conforme a PNEP, compreende duas dimensões: trabalho e educação. Na dimensão “trabalho” são consideradas as situações que surgem no cotidiano dos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, serviços de acolhimento) e exigem respostas de acordo com as realidades locais. Já a dimensão “pedagógica” trata das aprendizagens significativas, ou seja, aprendizagens que fazem sentido para os trabalhadores. Isso faz com que a educação permanente responda a necessidades específicas da organização do trabalho do SUAS em cada realidade local, possibilitando a revisão de processos de trabalho e tendo impacto direto sobre o trabalho. Enquanto a “educação continuada” se refere à continuidade da formação inicial (via pós-graduação, por exemplo) em processos escolarizados e nem sempre atende às necessidades que surgem no cotidiano dos serviços; a “educação permanente” ocorre no cotidiano do trabalho e tem aplicações mais práticas, podendo se processar por meio de supervisões técnicas, reuniões, discussões de caso, momentos de formação e construção coletiva, assim como de cursos livres.”*

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*".

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

De acordo com a Secretaria demandante o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; a ferramenta é única e exclusiva conforme o registro do ISBN (International Standard Book Number).

Justificando, ainda, que os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos.

Os valores de referências apresentados, podem ser checados pela comissão de licitação se estão dentro dos de mercado bem como promover a verificação de disponibilidade de caixa.

Conforme justificativa apresentada, o objeto pretendido é a Aquisição de Ferramenta de Gestão de Processos de Trabalho do CRAS - Funil de Aprimoramento do PAIF.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinária, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância como o modelo desenvolvido pela Constituição de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Com relação à minuta do termo trazido à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93.

No mais, pela análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente.

Desta forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, entendemos por ora, não haver óbice legal para o presente processo de Dispensa de Licitação.

É o parecer.

Ubatuba, 27 de setembro de 2023.

Kamila Jordana de Souza Rodrigues
Advogada Pública
OAB/PR 99.140

Proc. Administrativo 8- 3.518/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/09/2023 às 11:52:23

Segue termo assinado.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

Anexos:

TERMO_KIT_FERRAMENTA_PAIF.docx

TERMO_KIT_FERRAMENTA_PAIF_ASSINADO.pdf

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6276/2023.

2. OBJETO: Aquisição de Ferramenta de Gestão de Processos de Trabalho do CRAS - Funil de Aprimoramento do PAIF.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.701.927/0001-78, com sede na ROD RSC-453, 760 BAIRRO NOVA SARDENHA - FARROUPILHA - RS.

5. VALOR: R\$-599,00 (Quinhentos e nove e nove reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de setembro de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.09.29
11:54:36 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 29/09/2023 às 13:58:29

Certidão negativa federal atualizada.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Cnd_federal_atualizada.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 28.701.927/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:24 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **9C15.051E.B58C.62F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 10- 3.518/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/10/2023 às 16:24:36

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Processo finalizado e disponibilizado no Portal da Transparência.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 02/10/2023 às 16:29:35

Desconsiderar o anexo disposto no despacho 9. Segue anexo correto.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

1849.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.849- ANO: XVIII

Página 11 de 29

www.ubirata.pr.gov.br

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/09/2023

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de setembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6266/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): VALDIRENE RAZERA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.336.692/0001-10, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1132, Centro, na cidade de Ubatuba-PR.

5. VALOR: R\$-34.415,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quinze reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de setembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6267/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para provimento de oficina de musicalização no Centro de Atenção Psicossocial.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): 14.095.278 EDUARDO JUNIOR PRATES, inscrita no CNPJ nº 14.095.278/0001-02, com sede na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 320, centro, na cidade de Ubatuba-PR.

5. VALOR: R\$-26.508,00 (vinte e seis mil quinhentos e oito reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de setembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6268/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para os Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil e atendimento multidisciplinar na Atenção Básica.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): T C CAZZETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.361.358/0001-80, com sede na Rua Jose Baptista Petrica, nº 843, Parque do Lago, Ubatuba-PR

5. VALOR: R\$-103.245,00 (cento e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6269/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para provimento de fisioterapeuta para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): L P BEGUI FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.919.882/0001-24, com sede na Avenida Clodoaldo de Oliveira, nº 1050, centro, Ubatuba-PR.

5. VALOR: R\$-44.740,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de setembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6275/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para provimento de oficina de arte no Centro de Atenção Psicossocial.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): CLAUDETE FRANCHINI MARCONDES 28166280949, inscrita no CNPJ nº 43.965.335/0001-57, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 767, Centro, na cidade de Ubatuba-PR.

5. VALOR: R\$-22.476,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de setembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6276/2023.

2. OBJETO: Aquisição de Ferramenta de Gestão de Processos de Trabalho do CRAS - Funil de Aprimoramento do PAIF.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.849- ANO: XVIII

Página 12 de 29

www.ubirata.pr.gov.br

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 4. FORNECEDOR: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.701.927/0001-78, com sede na ROD RSC-453, 760 BAIRRO NOVA SARDENHA – FARROUPILHA - RS.

5. VALOR: R\$-599,00 (Quinhentos e nove e nove reais). 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de setembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): A S DA SILVA FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.298.6420001-08.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6264/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 62/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO E INFANTIL, CONFORME CHAMAMENTO 7/2023.

VALOR: R\$-44.740,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): CLINICA MEDICO CIRURGICA DR. WANDERLEI GOLTZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.761/0001-04.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6265/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTO REFERENTES AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE UBIRATÃ, CONFORME CHAMAMENTO 4/2023.

VALOR: R\$-172.361,38 (cento e setenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): VALDIRENE RAZERA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.336.692/0001-10.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6266/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil.

VALOR: R\$-34.415,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): 14.095.278 EDUARDO JUNIOR PRATES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.278/0001-02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6267/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para provimento de oficina de musicalização no Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: R\$-26.508,00 (vinte e seis mil quinhentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): T C CAZZETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.361.358/0001-80

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6268/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para provimento de fonoaudióloga para os Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil e atendimento multidisciplinar na Atenção Básica.

VALOR: R\$-103.245,00 (cento e três mil duzentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): L P BEGUI FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.919.882/0001-24

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6269/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para provimento de fisioterapeuta para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil.

VALOR: R\$-44.740,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.